

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1740/79

INTERESSADA: SONIA MARIA BRAGA FERREIRA DA CUNHA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Psicologia da Educação, no Departamento de Ciências do Comportamento e Educação da FEO. de Araras

RELATOR : Cons° Henrique Gamba

PARECER CEE N° 1562 /79 - CTG - APROVADO EM 12 / 12 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica a este Conselho a professora Sonia ~~Ma~~ Draga Ferreira da Cunha para lecionar a disciplina Psicologia da Educação, obrigatória no Departamento de Ciências do Comportamento e Educação, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia na categoria de Professor I.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A professora Sonia Maria Braga Ferreira da Cunha é licenciada em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, da Universidade de Campinas.

Tem Parecer deste Conselho Estadual de Educação para a disciplina Psicologia Educacional no Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, Parecer CEE n° 2747/73 (fls.6).

O pedido tem seu embasamento legal no artigo 8° da Deliberação CEE n° 8/76, que dispõe:

"Art. 8° - A aprovação concedida ao professor, pelo Conselho Estadual de Educação, será válida para a mesma disciplina em qualquer estabelecimento municipal de ensino dentro do sistema, para cursos de igual natureza.

Parágrafo único - Nestes casos, a escola comunicará ao Conselho Estadual de Educação, no prazo de 60 dias, a admissão do Professor, comprovadas a aprovação anterior e a compatibilidade de horário exigidos pelo artigo 5° desta Deliberação".

A professora Sonia Maria Braga Ferreira da Cunha teve aprovada a sua indicação para lecionar a disciplina Psicologia da Educação, do Departamento de Pedagogia na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras pelo Parecer CEE n° 2747/73 (fls.6), que foi juntado ao processo com a respectiva carga horária que comprova a disponibilidade de tempo (fls.8).

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação da professora Sonia Maria Braga Ferreira da Cunha para lecionar como Professor I, a disciplina Psicologia da Educação no Departamento de Educação, do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

São Paulo, 05 de dezembro de 1979

a) Cons. Henrique ~~Gaba~~ - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Dami de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12/12/79

a) Cons. ~~Macyr~~ Expedito M. ~~Vz~~ Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de dezembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente